



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: 664º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, assessores e servidores públicos, tema: Fiscalização sem segredos controle externo, controle interno e LGPD na atuação dos vereadores.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de Março de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE